

GUIA DO FORMANDO

Procedimentos para o
dia da colação de grau



Educação levada a sério.

unifaminas.edu.br

 **UNIFAMINAS**
CENTRO UNIVERSITÁRIO
MURIAE-MG

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 03 |
| DA COLAÇÃO DE GRAU..... | 04 |
| DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS..... | 04 |
| DAS COMISSÕES DE FORMATURA..... | 05 |
| DA CERIMÔNIA SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU..... | 05 |
| DOS HOMENAGEADOS | 06 |
| DA INDUMENTÁRIA | 07 |
| DOS CONVITES | 08 |
| DOS SERVIÇOS DE FOTO E CINEGRAFIA | 09 |
| DO ESTACIONAMENTO E DO FLUXO DE PESSOAS..... | 09 |
| DOS DISCURSOS..... | 09 |
| APÊNDICE..... | 10 |

A conclusão de um curso superior é, sem dúvida, uma grande conquista; e a cerimônia de Colação de Grau é, de fato, um dos mais belos momentos dessa empreitada. É o momento especial de se compartilhar a alegria da vitória com os que, de modo direto ou indireto, contribuíram para sua realização: familiares, amigos e entes queridos.

Trata-se de um momento especial também para o **UNIFAMINAS**, que tem a oportunidade de abrir suas portas à comunidade e mostrar que a missão de formar profissionais foi cumprida – e os graduandos são a prova viva disso.

A Colação de Grau é um ato oficial, realizado em sessão solene e pública, de acordo com as normas do **UNIFAMINAS**, que concede grau ao aluno que integralizou o currículo do curso e que esteja com a vida acadêmica regularizada.

Este manual é uma forma de orientar o formando em relação aos procedimentos adotados pelo **UNIFAMINAS** para a cerimônia, que envolve um conjunto de regras estabelecidas pela instituição, cujo objetivo é conduzir corretamente (e de maneira fluente) o desenrolar de qualquer ato solene e formal, como disciplina, hierarquia, ordem, elegância, bom gosto, bom senso, respeito e simplicidade.

Da Colação de Grau

No Regimento Interno do **UNIFAMINAS**, lê-se:

TÍTULO IX DO GRAU, DA COLAÇÃO DE GRAU, DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

CAPÍTULO I

Do Grau

Art. 184. Ao aluno que conclua o curso de graduação, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS** confere o grau de licenciado ou de bacharel, conforme a situação.



INTRODUÇÃO

CAPÍTULO II DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 185. O ato coletivo de Colação de Grau dos alunos concluintes de curso de graduação é realizado em sessão solene da Congregação, sob a direção do Diretor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS** ou, por delegação de competência, sob a direção do coordenador do respectivo curso.

§ 1º Na Colação de Grau, o Diretor toma o juramento dos graduandos, prestado de acordo com a fórmula oficial previamente aprovada pela Congregação.

§ 2º A requerimento dos interessados, em casos especiais, devidamente justificados, pode a Colação de Grau ser feita individualmente ou por grupos, em dia e hora fixados pelo Diretor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO**

UNIFAMINAS e na presença de 03 (três) professores titulares, no mínimo.

A Colação de Grau poderá, portanto, acontecer em duas modalidades:

- 1) **Solene**¹: cerimônia tradicional;
- 2) **Interna**²: cerimônia reservada àqueles que, por alguma razão justificada, não participaram da cerimônia solene.

Da outorga de grau:

Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada. O aluno poderá escolher a outorga de grau com solenidade festiva (cerimônia tradicional), com data e horário designados pela Coordenação do Cerimonial, ou em solenidade interna reservada, prestando juramento e recebendo a outorga especial em reunião restrita, agendada pela IES.

Das providências legais

- 1) É responsabilidade do aluno acompanhar a sua vida acadêmica.
- 2) Para colar grau, o aluno deverá ter cumprido toda a estrutura curricular do seu curso, incluindo estágios, trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares.
- 3) Para colar grau, além de atender ao item anterior (2), o aluno deverá estar em situação regular quanto ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).
- 4) Não poderá participar da cerimônia, em nenhuma hipótese, o aluno que não estiver com sua vida acadêmica devidamente regularizada.
- 5) No final do mês de outubro, a Secretaria Acadêmica deverá enviar ao coordenador de curso e à Assessoria de Comunicação do **UNIFAMINAS** a lista dos possíveis formandos para eventuais verificações.
- 6) No ato da Colação de Grau será colhida a assinatura dos alunos no caderno de Ata de Colação de Grau. Na hipótese de o nome não constar na lista, por qualquer motivo, em nenhuma hipótese, será acrescentado nem será colhida sua assinatura.
- 7) O formando que, por qualquer motivo, não colar grau no dia determinado, deverá fazer um requerimento (apresentando justificativa), junto ao C.A.A. (Central de Atendimento ao Aluno), do Protocolo para cumprimento do ritual, conforme o Regimento Interno do **UNIFAMINAS** (colação de grau interna – vide tópico anterior). O requerimento do diploma só poderá ser feito após a Colação de Grau. Ele deverá ser solicitado no CAA/Setor de Protocolo, apresentando-se, no ato, os seguintes documentos:
 - 01 cópia do Histórico do Ensino Médio (esta cópia deverá ser autenticada em cartório);
 - 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- 01 cópia da Identidade;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 cópia do Certificado Militar;
- 01 cópia do Comprovante de Residência.

As turmas dos diferentes cursos do **UNIFAMINAS** poderão constituir Comissões de Formatura individuais (Comissão composta por alunos de uma única turma), em parceria³, ou mesmo não constituírem Comissões. Neste caso, deverá haver um representante de turma que sirva de intermediário nos contatos (para instruções procedimentais) entre a turma e a Assessoria de Comunicação do **UNIFAMINAS e empresas parceiras**, responsáveis pelo cerimonial da Colação de Grau. A cerimônia de Colação de Grau do **UNIFAMINAS** acontece por curso, ou seja, todas as turmas concluintes de um mesmo curso colarão grau na mesma cerimônia – e não individualmente (uma cerimônia por turma). Porém, dependendo do número de alunos por curso, a instituição reserva-se o direito de unir turmas de cursos diferentes para a realização da cerimônia de Colação de Grau.

Todas as Comissões (e/ou turmas sem Comissão) e representantes deverão se fazer conhecer pelo Coordenador do curso e pela Assessoria de Comunicação do **UNIFAMINAS**, tão logo sejam compostas.

Cada Comissão de Formatura deverá enviar **02 (dois)** convites para a Assessoria de Comunicação do **UNIFAMINAS** para registro, arquivamento e eventual envio para autoridades. Os convites para coordenação do curso e homenageados é de responsabilidade da Comissão.

As solenidades de colação de grau acontecerão no Salão Nobre do **UNIFAMINAS**, em data e hora conforme sorteio entre Comissões de Formatura e Assessoria de Comunicação. As demais festividades e eventos são de responsabilidade das Comissões de Formatura.

DAS COMISSÕES DE FORMATURA

DA CERIMÔNIA SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU

¹ Em hipótese alguma, participará da cerimônia solene (mesmo que de forma simbólica) alunos que não estejam com sua vida acadêmica devidamente regularizada.

² A data, hora e local da cerimônia interna serão definidos conforme critérios da instituição.

³ Turmas concluintes de um mesmo curso poderão constituir Comissões de Formatura em parceria ou individualmente. Contudo, todas as turmas de um mesmo curso colarão grau ao mesmo tempo, em sequência (uma após outra), obedecendo a ordem alfabética dos nomes dos alunos de cada turma.

NOTA: Os formandos deverão chegar com antecedência de **60 (sessenta) minutos** ao local de **concentração**, que será definido pelo cerimonial do **UNIFAMINAS**.

Os horários estabelecidos serão rigorosamente observados. Assim, formandos que chegarem atrasados (após o início da cerimônia) não poderão, em nenhuma hipótese, participar da cerimônia.

CERIMONIAL E PROTOCOLO:

A organização da solenidade de colação de grau compete, exclusivamente, à Equipe Contratada do **UNIFAMINAS**.

O ato de colação de grau deverá ser presidido pelo(a) Diretor(a) Acadêmico(a), ou por delegação deste.

As autoridades ocuparão a mesa cujas cadeiras estarão identificadas com seus nomes. Caberá ao Mestre de Cerimônias nominar as autoridades de forma hierárquica, ou da direita para a esquerda, de acordo com a ordem que ocuparem na mesa solene, bem como dar a sequência dos rituais, inclusive a leitura da ata e a chamada dos formandos em ordem alfabética.

Antes do início da colação de grau, será executado, obrigatoriamente, o Hino Nacional.

Toda e qualquer proposta ou sugestão referente à Solenidade

Acadêmica, somente será analisada quando encaminhada por escrito pela Comissão de Formatura do Curso à Comissão Interna de Formatura, até 45 dias antes da realização da Solenidade.

As demais festividades e eventos complementares da formatura são de responsabilidade da Comissão de Formatura do Curso.

DOS HOMENAGEADOS⁶

Orientamos a todos os homenageados chegarem com uma hora (1h) de antecedência.

Às comissões de formatura caberá escolher:

- 1 Patrono:

- Pode ser um professor ou convidado externo;
- Normalmente é uma personalidade de reconhecida competência e notoriedade na área específica de formação;
- Não discursa na cerimônia, mas faz a entrega simbólica do diploma (canudo);
- Cursos que possuem turmas em diferentes turnos poderão escolher um patrono por turma.

- 1 (um/a) PARANINFO(A): É uma espécie de padrinho/madrinha da turma.

NOTA: O (a) paraninfo (a) discursa na cerimônia e sua fala, em hipótese alguma, poderá ultrapassar o limite máximo estabelecido de 3 (três) minutos. É o paraninfo/patronesse quem faz a entrega dos diplomas simbólicos aos formandos.

IMPORTANTE: Caso haja mais de uma turma concluinte de determinado curso, cada uma poderá escolher seu paraninfo (a), mas apenas um discursará. As turmas deverão, também, em acordo entre si, escolher um único patrono por curso;

- 1 (um/a) PROFESSOR (A):

Professor(a) homenageado(a). Caso haja mais de uma turma concluinte de determinado curso, cada uma poderá escolher um(a) professor(a) homenageado(a).

NOTA: O(a) professor(a) homenageado(a) **não discursa na cerimônia;**

- 1 (um/a) FUNCIONÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO:

Funcionário(a) homenageado(a).

NOTA: O(a) funcionário(a) homenageado(a) não discursa na cerimônia e compõe a mesa.

- 1 (um/a) ORADOR(A):

Cada curso ou turma terá o seu (formando) orador. Ou seja, na solenidade de colação de grau, **apenas um orador por curso poderá proferir discurso** (o discurso deve conter 3.000 caracteres com espaço), independentemente da quantidade de turmas e turnos.

- 1 (um/a) JURAMENTISTA⁴:

Aluno que procede à leitura do juramento de seu curso, sendo acompanhado por seus colegas, que repetem o juramento à medida que é lido.

Da indumentária:

O traje⁵ dos formandos será a beca com faixa na cor⁶ do curso e capelo⁷.

O aluguel das vestes talares (toga, faixas, capelos), responsabilidade da empresa parceira do **UNIFAMINAS**. A Direção do **UNIFAMINAS** e os docentes dos Colegiados usarão becas fornecidas pela própria instituição ou, excepcionalmente, trajes sociais autorizados pela Direção Acadêmica.



**VESTES
TALARES:**

⁴ Os juramentos dos cursos oferecidos pelo **UNIFAMINAS** encontram-se no apêndice ao final deste manual.

⁵ A utilização de vestes talares por parte dos discentes deverá ser unânime.

⁶ As cores referentes a cada curso oferecido pelo **UNIFAMINAS** encontram-se no apêndice ao final deste manual.

⁷ O capelo só é colocado pelos formandos após a outorga do grau pelo(a) Diretor(a) Acadêmico(a). A entrada é feita sem o capelo, que deve ser levado debaixo do braço direito.

DOS CONVITES

As Comissões de Formatura dos cursos deverão submeter os convites (o texto e o modelo) à apreciação da Comissão Interna de Formatura (Assessoria de Comunicação) do **UNIFAMINAS**, até 60 (sessenta) dias antes da formatura.

Os convites deverão incluir, obrigatoriamente:

- data, hora e local da Colação de Grau e de eventual evento litúrgico (ou de outra natureza);
- indicação dos nomes dos mantenedores e do corpo administrativo do **UNIFAMINAS**⁸;
- identificação da instituição: logomarca e endereço⁹;
- indicação dos nomes dos homenageados, do(a) orador(a) e do(a) juramentista;
- transcrição do juramento correspondente do curso¹⁰.

NOTA 1: Os convites individuais de acesso à cerimônia serão produzidos pelo **UNIFAMINAS** e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados na entrada do local da cerimônia¹¹. **Não serão abertas exceções.** O número de convites de acesso à cerimônia por formando é limitado e será determinado a partir de cálculo feito sobre o número de assentos disponíveis e o número de alunos por cerimônia. Haverá uma tarja no convite indicando o curso cuja solenidade acontecerá naquela determinada hora. Crianças também deverão apresentar convite (exceto as de até **02 (dois)** anos de idade)¹². **Não haverá reserva de assentos.**

NOTA 2: Professores da instituição terão franco acesso às cerimônias, bastando, para sua entrada, apresentar seu crachá de professor(a) do **UNIFAMINAS** ou convite específico.

⁸Os nomes dos mantenedores e dos membros do corpo administrativo encontram-se no apêndice ao final deste manual.

⁹Para obter a logomarca do **UNIFAMINAS**, dirija-se à Assessoria de Comunicação.

¹⁰Vide apêndice ao final deste manual.

¹¹Os convites individuais de acesso serão entregues em data determinada pelo **UNIFAMINAS**.

¹²Não serão abertas exceções. A propósito de crianças, elas não poderão participar do ritual de Colação de Grau propriamente dito. Crianças, como os demais convidados, participam como espectadoras.

- A cobertura dos serviços de foto e cinegrafia da solenidade de Colação de Grau é de Competência do **UNIFAMINAS** ou de empresa por ela designada. É de livre contratação desses serviços para os demais eventos de formatura, organizado pela Comissão de Formatura, tais como Cerimônia religiosa e Baile.
- Recomenda-se aos convidados que não tragam equipamentos profissionais fotográficos e/ou de vídeo.
- Videoclipes e vídeo-foto deverão ser repassados para a Assessoria de Comunicação (no setor de Comunicação) até **15 (quinze) dias antes** da solenidade. A trilha sonora das solenidades fica a cargo do **UNIFAMINAS**.



Recomenda-se que os convidados cheguem à instituição quando estiver próximo o início da cerimônia para a qual foi convidado. Assim, evita-se a superlotação (tanto de veículos quanto de pessoas) e garante-se o conforto dos convidados. Durante os intervalos, recomenda-se aos convidados que aguardem, do lado de fora do Salão Nobre, a preparação do recinto para a próxima cerimônia antes de tomarem seus lugares, evitando, desta forma, dificuldades no fluxo de pessoas.

NOTA: Os convidados serão encaminhados a um local pré-determinado para os cumprimentos aos recém-formados.



Os discursos do orador (obrigatório) e do paraninfo (obrigatório) não poderão, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite máximo de **3.000 (três mil)** caracteres.

Todos os discursos deverão ser levados à apreciação da Assessoria de Comunicação do **UNIFAMINAS** (para revisão ortográfica e edição, caso o texto extrapole o limite permitido) até **15 (quinze)** dias antes da realização da solenidade. Eles também deverão apresentar nome completo do autor e titulação (minicurrículo).

Os discursos serão devolvidos à Comissão de Formatura. Contudo, a Assessoria de Comunicação disponibilizará os textos impressos e devidamente formatados no dia da cerimônia (ou seja: não é necessário trazer o discurso no dia, já que haverá cópia disponível).



DISCURSO DO ORADOR

(O discurso deve conter 2000 caracteres com espaço).

O discurso do orador de cada curso, com liberdade de expressão, deverá incluir agradecimentos ao Paraninfo, ao Patrono, aos professores e funcionários, bem como levar uma mensagem positiva aos colegas formandos.

No momento da colação de grau, deve-se ressaltar aspectos positivos, evitando-se ênfase em política ideológica.

A Assessoria de Comunicação, em nome da Comissão Interna de Formatura do **UNIFAMINAS**, coloca-se à disposição para eventual correção linguística do texto e fornecimento de nomes de autoridades que deverão ser mencionadas, em ordem hierárquica.

Observação: situações e/ou casos omissos serão analisados pela Assessoria de Comunicação e Direção da Faculdade.

Apêndice

Os juramentos, ao serem proferidos, devem ser precedidos do seguinte comando:

“Licenciados/Bacharéis do curso (nome do curso) de pé! Ergam o braço direito e repitam comigo:” (procede-se à leitura do juramento).

JURAMENTOS



"Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria."

ADMINISTRAÇÃO

ARQUITETURA E URBANISMO

"Juro, no exercício da atividade inerente à prática da Arquitetura e Urbanismo, observar as leis do País e respeitar os princípios éticos que presidem a conduta profissional, a fim de projetar espaços para o bem-estar individual e coletivo, buscando, ainda, a universalização do acesso aos mesmos por meio de soluções compatíveis com a natureza e com a demanda socioeconômica, contribuindo com meu trabalho para uma sociedade mais justa e humana".

"Juro, cumprir com zelo e probidade, todas as atividades inerentes à profissão de biomédico que me forem confiadas. Juro, diante de Deus e dos homens, não medir esforços para exercer, com dignidade e ética, a Biomedicina. Juro estar atento à evolução científica para empregá-la em prol da humanidade. Juro cumprir esses preceitos, para poder usufruir da benevolência de Deus e da confiança dos homens. ASSIM, JURO."

BIOMEDICINA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

"Ao receber o grau de Bacharel em Ciências Contábeis, juro, perante Deus e a sociedade, exercer a minha profissão com dedicação, responsabilidade e competência, respeitando as normas profissionais e éticas. Juro pautar minha conduta profissional, observando sempre os meus deveres de cidadania, independentemente de crenças, raças ou ideologias, concorrendo para que meu trabalho possa ser um instrumento de controle e orientação útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do país. Comprometo-me, ainda, a lutar pela permanente união da classe contábil, o aprimoramento da ciência contábil e a evolução da profissão".

"Juro, no exercício das funções de meu grau, acreditar no Direito como a melhor forma para a convivência humana, fazendo da justiça o meio de combater a violência e de socorrer os que dela precisarem, servindo a todo ser humano, sem distinção de classe social ou poder aquisitivo, buscando a paz como resultado final. E, acima de tudo, juro defender a liberdade, pois sem ela não há Direito que sobreviva, justiça que se fortaleça e nem paz que se concretize."

DIREITO

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

“Juro, pela minha fé e minha honra e de acordo com os princípios éticos do Profissional de Educação Física, exercer com dignidade, zelo e competência as minhas atividades profissionais em prol da saúde e educação de toda a população, bem como da prática esportiva dos atletas, atendendo determinações legais decorrentes da exclusividade desta profissão na prestação de serviços à sociedade neste campo, destacando meu papel de educador, estimulando o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico, para um estilo de vida ativo e o bem-estar de todos”. Assim eu juro!

Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o código de ética, objetivando o aperfeiçoamento da ciência da educação, o desenvolvimento das instituições, a grandeza do homem e da prática. “Assim, prometo”.

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

ENFERMAGEM

“Juro dedicar minha vida profissional a serviço da humanidade, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana, exercendo a Enfermagem com consciência e dedicação, guardando sem desfalecimento os segredos que me forem confiados. Respeitando a vida desde a concepção até a morte, não participando voluntariamente de atos que coloquem em risco a integridade física e psíquica do ser humano, mantendo elevados os ideais da minha profissão, obedecendo os preceitos da ética e da moral, preservando sua honra, seu prestígio e suas tradições.”

“Juro, diante de Deus e da sociedade que fará uso do meu trabalho, que conduzirei meus esforços profissionais com a máxima responsabilidade e respeito humano. Prometo que, no cumprimento do meu dever de engenheiro, não me deixarei cegar pelo brilho excessivo da tecnologia, lembrando-me completamente de que trabalho para o bem do homem e não da máquina. Colocarei todo o meu conhecimento científico a serviço do conforto e desenvolvimento da humanidade, sempre respeitando o meio ambiente.”

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

FARMÁCIA

"Eu juro, em minhas funções de Farmacêutico, sem nunca me impor, auxiliar no que for possível, não pensando em gratificações e agradecimentos. Juro não oferecer drogas que, conscientemente, eu saiba serem nocivas à saúde. Evitarei qualquer ato de maldade ou que favoreça o crime e a corrupção. Prometo ainda ser um amigo leal que mereça a confiança das pessoas em seus momentos mais difíceis. E espero a graça divina do amparo, para que eu saiba cumprir com dignidade a minha profissão. Assim eu Juro."

Prometo, perante Deus e minha pátria que, no exercício da profissão de fisioterapeuta, empregarei meus talentos com inteligência, honestidade e dedicação, sem jamais faltar com a ética cristã.
"ASSIM, PROMETO."

FISIOTERAPIA

MEDICINA

"Eu, solenemente, juro consagrar minha vida a serviço da Humanidade. Darei como reconhecimento a meus mestres, meu respeito e minha gratidão. Praticarei a minha profissão com consciência e dignidade. A saúde dos meus pacientes será a minha primeira preocupação. Respeitarei os segredos a mim confiados. Mantereí, a todo custo, no máximo possível, a honra e a tradição da profissão médica. Meus colegas serão meus irmãos. Não permitirei que concepções religiosas, nacionais, raciais, partidárias ou sociais intervenham entre meu dever e meus pacientes. Mantereí o mais alto respeito pela vida humana, desde sua concepção. Mesmo sob ameaça, não usarei meu conhecimento médico em princípios contrários às leis da natureza. Faço estas promessas, solene e livremente, pela minha própria honra."

"Prometo que, ao exercer a profissão de nutricionista, o farei com dignidade e eficiência, valendo-me da ciência da nutrição, em benefício da saúde da pessoa, sem discriminação de qualquer natureza. Prometo, ainda, que serei fiel aos princípios da moral e da ética. Ao cumprir este juramento com dedicação, desejo ser merecedor dos louros que a profissão proporciona."

NUTRIÇÃO

PSICOLOGIA

Como psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo a saúde e a qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições. "Assim, prometo."

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

"Juro que, no dever de bacharel em Sistemas de Informação, empregarei a Ciência com dignidade, respeito e dinamismo, participando com empenho nas grandes e pequenas obras. Prometo não me deixar cegar pelo brilho excessivo da tecnologia, nem me esquecer que trabalho para o bem do homem e não da máquina. Comprometo-me, perante a comunidade, a aceitar os desafios lançados pela carreira que abraço, fazendo deles os degraus para meu crescimento profissional e humano. Esta é a nossa vontade. Este é o nosso juramento. "

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

"Juro, perante Deus e a sociedade, como tecnólogo em logística, consciente da minha responsabilidade, exercer minha profissão com compromisso moral e ético, dedicando-me a servir a humanidade, promovendo o desenvolvimento social, por meio do uso de tecnologias que viabilizem a atuação das empresas, e ofereçam melhores serviços para os consumidores."

CORES DOS CURSOS (FAIXAS)

Administração – Azul;

Arquitetura e Urbanismo – Azul;

Biomedicina – Verde;

Ciências Contábeis – Vinho;

Direito – Vermelha;

Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) – Verde

Enfermagem – Verde

Engenharia de Produção – Azul;

Farmácia – Amarela/Dourada;

Fisioterapia – Verde;

Nutrição – Verde;

Medicina – Verde;

Psicologia – Azul ou Lilás;

Sistemas de Informação – Azul;

Técnico em Logística – Azul;

Lael Varella Educação e Cultura Ltda.

Bel. Lael Vieira Varella Filho - Diretor Presidente

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella - Diretor Administrativo e Financeiro

Bel. Luisa Ribeiro Varella - Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Gerente Administrativo e Financeiro

Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS – Campus Muriaé

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Reitor

Bel. Luisa Ribeiro Varella – Vice-Reitora

Prof. Ms. Everton Ricardo dos Reis - Pró Reitor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Pró Reitor de Administração

Profa. Ms. Roberta de Freitas Gouvêa - Diretora dos Institutos

Profa. Leandra Paiva da Costa - Secretária Acadêmica

Prof. Esp. Cristiano Valério Ribeiro - Coordenador do Laboratório de Habilidades

Prof. Esp. Nilton Freitas Junior - Coordenador de Extensão

Profa. Ms. Roberta Xavier Bruno - Coordenadora de Estágio

Prof. Ms. Alexandre Horácio Couto Bittencourt - Coordenador de Pesquisa

Profa. Ms. Lenise Lantelme Cardoso - Editora FAMINAS

Profa. Ms. Fernanda Cristina Abrão da Rocha - Coordenadora do EaD

Prof. Ms. Hugo Silva Valente - Coordenador do NAP

Bel. Luciano de Souza Fortes - Comissão Própria de Avaliação

Bel. Cristina de Souza Maia - Bibliotecária

Instituto de Ciências Exatas, Humanas e Sociais Aplicadas

Profa. Esp. Junio Vasconcelos Soares - Coordenador do Curso de Administração

Profa. Ms. Regina Coeli Gouveia Varella - Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Prof. Esp. Jorge Luís de Oliveira Daibes - Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Ms. Margarida Maria Espósito dos Santos - Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Ms. Luiz Paulo da Cruz Scarp - Coordenador do curso de Engenharia da Produção

Profa. Dra. Giselle Braga de Aquino - Coordenadora do Curso de Psicologia

Prof. Esp. Nilton Freitas Junior - Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

Instituto de Ciências da Saúde

Profa. Dra. Luciana de Andrade Agostinho - Coordenadora do Curso de Biomedicina

Prof. Esp. Hely Toledo Loque - Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado

Profa. Ms. Soraya Lúcia do Carmo Loures - Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profa. Dra. Micheline Luiza de Souza Lopes - Coordenadora do Curso de Farmácia

Prof. Ms. Cristiano Andrade Quintão Coelho Rocha - Coordenador do Curso de Fisioterapia

Profa. Dra. Cristina Maria Ganns Chaves Dias - Coordenadora do Curso de Medicina

Profa. Ms. Denise Félix Quintão - Coordenadora do Curso de Nutrição

Instituto Superior de Educação

Prof. Esp. Hely Toledo Loque - Coordenador do Curso de Educação Física - Licenciatura

